



## **PROJETO DE LEI N° 8.402/2019**

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – **RUA JATOBÁ**.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA JATOBÁ**, antiga Via Local 12, a qual tem início entre o lote 01 da quadra P e o lote 01 da quadra Q e termina entre o lote 01 da quadra P e o lote 01 da quadra Q, constante no LOTEAMENTO NOVO INDIANÓPOLIS (Planta 367), localizada no Bairro MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN), nesta cidade de CaruaruPE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis )